



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

Processo: 9/2021-0012-SRP	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, destinados aos programas de alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Augusto Corrêa.	
Vencedor: L. COSTA & G. RAMOS LTDA Valor: R\$ 197.955,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). Vencedor: MERCANTIL DO BATISTA EIRELI Valor: R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais). Vencedor: FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA Valor: R\$ 2.120.005,00 (dois milhões, cento e vinte mil e cinco reais).	

1

1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 9/2021-0012-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, destinados aos programas de alimentação escolar, para atender os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Augusto Corrêa, cuja a abertura ocorreu no dia 10 de junho de 2021 as 09:00h.

Participaram do certame as empresas: J. JOSE DE SOUSA SILVA, CNPJ: 21.648.346/0001-70; FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO EIRELI, CNPJ: 14.177.574/0002-25; COSTA & SIMAO LTDA, CNPJ: 09.138.830/0001-54; COMERCIAL FERREIRA BATISTA LTDA, CNPJ: 09.524.801/0001-20; L. COSTA & G. RAMOS LTDA, CNPJ: 33.724.724/0001-37; MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-02; AIKY COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI, CPNJ: 04.848.586/0001-08; IMPERADOR DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 32.652.104/0001-77; FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00; J. I. A. R. COMERCIO VAREJISTA EIRELI, CNPJ: 20.018.356/0001-60; e FORTE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.057.424/0001-49. Após a fase de lances e habilitação, foram declarados como vencedores do certame as empresas: L. COSTA & G. RAMOS LTDA, CNPJ: 33.724.724/0001-37, com o valor de R\$ 197.955,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta e cinco reais); MERCANTIL DO BATISTA EIRELI, CNPJ: 40.115.587/0001-02, com o valor de R\$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais); e FABRICIO JOSE MATOS DA CUNHA, CNPJ: 03.786.930/0001-00, com o valor de R\$ 2.120.005,00 (dois milhões, cento e vinte mil e cinco reais). Sendo adjudicado pela Pregoeira, em 14 de junho de 2021, o valor total de R\$ 3.181.960,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), compreendendo todos os itens do certame.

O valor orçado para o certame, com base nas pesquisas de preços, era de R\$ 4.756.304,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatro reais) e o valor adjudicado ao final do certame foi de R\$ 3.181.960,00 (três milhões, cento e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais), o que representa uma economia de 33,10%.

3. Recomendações

Não há recomendações.

4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 9/2021-0012-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gênero alimentício, destinados aos programas de alimentação escolar, para atender os alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Augusto Corrêa, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, a revogação do processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

3

Augusto Corrêa-PA, 16 de junho de 2021.

Responsável pelo Controle Interno:

Cássio Luís Santos Teixeira

Controlador Geral
Decreto nº 030/2021